



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0167718/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.026474/2021-22

Unidade Gestora: CCMAR/UFMA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2019-SICON DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO E A IPOM MARINE LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo seu titular, o Magnífico Reitor, Professor Doutor, **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IPOM MARINE - Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **06.926.948/0001-59**, com sede na **RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO, 161, LOJA 04 A, EDIFÍCIO SANT LOUIS - SÃO FRANCISCO**, CEP **65076-360**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SENHOR **ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**, portador do RG nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.001400/2019-47 (SIPAC); 23115.026474/2021-22 (SEI)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019-SICON, por 06 (meses) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2022 a 14/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1.1. O contrato poderá ser reincidindo, a qualquer tempo, após a finalização do processo licitatório, que trata do mesmo objeto deste termo de contrato.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 11/2019	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo I	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021

Termo Aditivo II	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2021 a 14/03/2022
Termo Aditivo III	R\$ 1.854.000,00	06 meses – 14/03/2022 a 14/09/2022
ATUAL	R\$ 1.854.000,00	42 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor semestral da contratação é de R\$ 1.854.000,000 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: **170156**

Fonte: **8100**

Setor: **CCMAR**

UGR: **151459**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, perfazendo o valor de R\$ 92.700,00, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Orson Antonio Feres Moraes Rego**, Usuário Externo, em 10/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167718** e o código CRC **5BA301C5**.

Referência: Processo nº 23115.026474/2021-22

SEI nº 0167718

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005002291202240. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de peças e materiais necessários a execução. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005028183202116. Objeto: Pregão Nº.: 54/2022 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal do Grande Dourados, Prof.ª Dr.ª Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n.º 800/RTR, de 09 de novembro de 2021, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna pública a chamada para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para os Programas de Pós-graduação Stricto sensu, em Agronomia; Biodiversidade e Meio Ambiente; Biotecnologia e Biodiversidade: Rede Pró-Centro Oeste; Ciência e Tecnologia Ambiental; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Educação; Engenharia Agrícola; Entomologia e Conservação da Biodiversidade, em nível de mestrado e/ou doutorado, para ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2022. As inscrições serão realizadas on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao> conforme cronograma específico de cada Programa de Pós-graduação. A documentação exigida para a inscrição, bem como os procedimentos para a seleção, matrícula e demais informações, poderão ser obtidas por meio dos editais de cada Programa de Pós-graduação, publicados na íntegra e disponibilizado no endereço eletrônico <https://editais.ufgd.edu.br/>.

Dourados, 10 de março de 2022.
SILVANA DE PAULA QUINTÃO SCALON
Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 23115.001404/2019-47.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 06.926.948/0001-59 - I P O M INSTITUTO DE APOIO PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019-SICON, por 06 (meses) meses. O contrato poderá ser reiniciando, a qualquer tempo, após a finalização do processo licitatório, que trata do mesmo objeto deste termo de contrato. Vigência: 14/03/2022 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.854.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115027636202140. , publicada no D.O.U de 09/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, abrangidos pela Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi da UFMA localizados no continente, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados, construídos e/ou adquiridos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução. Novo Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Federal

(SIDE - 10/03/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 024/2022 PROCESSO N.º 23115.025370/2021-09. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Maraylla Inácio de Moraes. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 035/2022 PROCESSO N.º 23115.001828/2022-15. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Marta Maria Aragão Maciel. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 067/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 058/2022 PROCESSO N.º 23115.003983/2022-68. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Haissa Oliveira Brito. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 031/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 066/2022 PROCESSO N.º 23115.004584/2022-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Frednan Bezerra dos Santos. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 076/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 064/2022 PROCESSO N.º 23115.004594/2022-50. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Wanda Ramos dos Santos Lima. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT e Universidad Nacional Del Litoral - Argentina. Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 05 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Henrique Marmarella/Reitor da UNL.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT e Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Objetivo: Estabelecer mútua cooperação para a implantação de ações de natureza técnico-científica com vistas a promover a conservação ambiental dos recursos pesqueiros nos diferentes biomas do estado de Mato Grosso. Assinatura: 22/02/2022. Vigência: 05 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Lilian Ferreira dos Santos/Secretária de Estado Meio Ambiente/MT.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00080/2021 publicado no D.O de 2022-02-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2050. Leia-se: 18/01/2022 e vigorará por prazo indeterminado.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde, Curso de Enfermagem do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Enfermagem/Estágio supervisionado/Fundamentos da Assistência em Enfermagem - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Enfermagem.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização.
Período e Local das Inscrições: Período: 22 a 25/03/2022, local: icssinop@gmail.com. Informações pelo telefone: (66) 35333124

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ELTON BRITO RIBEIRO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Matemática do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Matemática - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Matemática ou áreas afins.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Um ano a partir da assinatura do contrato.
Período e Local das Inscrições: Período: 21 e 22/03/2022, das 08h às 12h, local: Departamento de Matemática - ICET Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: 3615 8710/8713

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

REINALDO DE MARCHI
Chefe do Departamento de Matemática

INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Letras e Mestrado com ênfase em Linguística
Remuneração (VB+RT): Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/ Doutorado: 3.522,21.

Vigência do Contrato: até 10/05/2022.
Período e Local das Inscrições: de 23/03/2022 a 24/03/2022, das 8h às 17h (horário de Cuiabá); Local: o(a) interessado(a) deverá encaminhar mensagem de e-mail para o Departamento de Letras/IL/UFMT dletras.il@ufmt.br solicitando inscrição no